

DECRETO 2673/2019

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público da Câmara Municipal, o Sr. **Matheus Gonçalves Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 12 de março de 2019.


Luciano Gomes
Presidente